PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 720/94

Denomina "Prof. Milton Dias Porto", a Escola Municipal de Pré-Escolar e Primeiro Grau, localizada no Conjunto Habitacional denominado "Jardim Paraíso", dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ES-TADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada "Prof. MILTON DIAS PORTO", a Escola Municipal de Pré-Escolar e Primeiro Grau, localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Paraíso", nesta cidade.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUMO AO TERCEIRO MILENIO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTA-DO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1994.

> Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO -Prefeito Municipal-

Ref: Projeto de Lei № 029/94 Autor: Executivo Municipal

